



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N.º 008/2023

Frei Martinho, 21 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO FREIMARTINHENSE AO SR.
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Freimartinhense” ao Sr. José Ferreira da Silva Filho, natural de Cuité - PB.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será estendida a sua esposa a Sra. Maria do Socorro Henriques Ferreira (natural de Cuité-PB); ao seu filho Alisson Ferreira da Silva (natural de Picuí-PB); e as suas filhas: Maise Regina Henriques Silva e Mylena Rayssa Henriques da Silva (naturais de Picuí-PB), e Mirela Henriques Ferreira da Silva (natural de Campina Grande-PB).

Art. 3º. O título de cidadania será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 21 de julho de 2023.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Presidente